



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

TERMO DE APOSTILA Nº. 04/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

EXPEDIR, em conformidade com o Artigo 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014 e item 5.1.2, Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 06/2016-SEC, a presente **APOSTILA**, referente ao Projeto **“EXPOSIÇÃO MULTIMÍDIA CATADORES DE HISTÓRIA – REFLEXÕES SOBRE O “LIXO”, CONSUMO E IMPERMANÊNCIA”**, consoante Processo nº 150.001.811/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil – ABRAVÍDEO – ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE APOIO AO VÍDEO NO MOVIMENTO POPULAR, CNPJ nº 26.964.585/0001-53.

Conforme Apostila fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 06/2016-SEC até **11/01/2017**.

Brasília, 28 de novembro de 2016.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura